



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

DECRETO Nº 100/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 11/07/2025 a Conselheira suplente Sr. Maria Estela da Silva Pereira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, 11 dias do mês de julho do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal